



Conheça todas as teorias, domine todas as técnicas, mas, ao tocar uma alma humana, seja apenas outra alma humana.

CARL JUNG

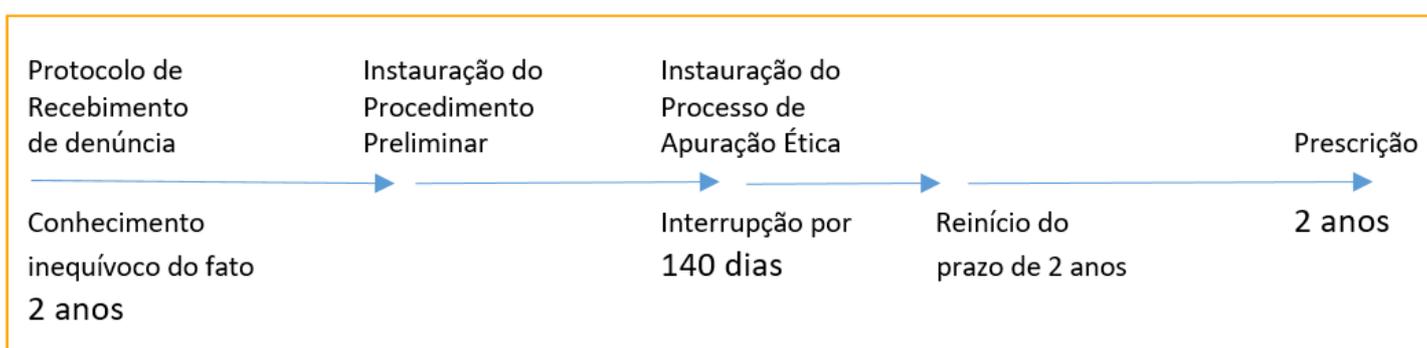
Carl Jung. Esboço de Yafiz Siddiqui. Fonte: The Daily Star.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA INTERROMPE PRAZO PRESCRICIONAL DOS PROCESSOS ÉTICOS

A Comissão de Ética Pública – CEP, em sua 213ª Reunião Ordinária, mediante consulta sobre prescrição de processos éticos, deliberou que **o prazo prescricional na seara ética é interrompido pela instauração do Processo de Apuração Ética**. A questão da prescrição já havia sido objeto de análise da CEP em sua 204ª Reunião Ordinária, conforme noticiado no Boletim Informativo nº 11, de abril de 2019. Naquela ocasião, **ficou definido que o prazo prescricional dos processos éticos é de 2 ou 5 anos, quando se tratar de falta punível com censura ou com recomendação de exoneração do cargo, respectivamente**, aplicável a todo o Sistema de Gestão da Ética Pública. Na mais recente deliberação acerca do assunto, esse entendimento foi pormenorizado: ao ter

conhecimento inequívoco de determinado fato, a comissão de ética local disporá de **dois ou cinco anos, dependendo do caso, para concluir o Procedimento Preliminar. Apenas quando o Processo de Apuração Ética for instaurado, o prazo prescricional será interrompido por 140 dias, findos os quais será reiniciado por mais 2 anos ou 5 anos, conforme o caso**. Ainda se deliberou quanto à forma de comprovação do início da contagem da prescrição: “as comissões de ética devem considerar que **o prazo prescricional se inicia na data do recebimento da denúncia**, que é comprovada, posteriormente, pelo protocolo emitido pela sua secretaria-executiva [...]”.

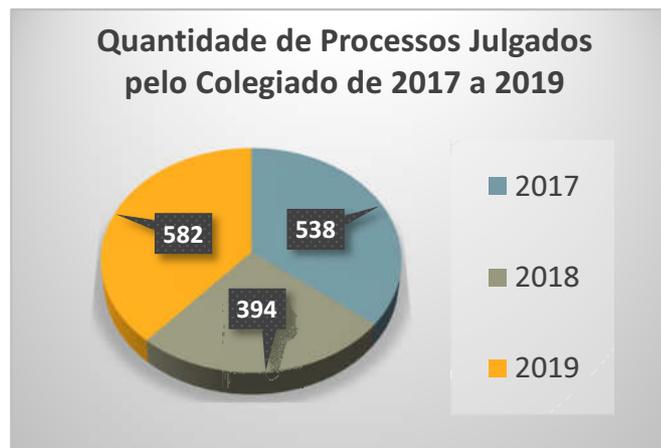
Processo nº 00191.000746/2019-31.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública disponibilizou o balanço dos principais resultados alcançados pela Comissão de Ética Pública nos três últimos exercícios. O objetivo é fornecer uma fotografia do passado recente, de modo a auxiliar o Presidente da República e os conselheiros na compreensão do cenário da gestão da ética atual e fornecer subsídio para as futuras tomadas de decisão.

Acesse a íntegra do Relatório de Atividades em <http://etica.planalto.gov.br/>.



MAIOR INTEGRAÇÃO ENTRE AS COMISSÕES DE ÉTICA

A Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública está modernizando o sítio <http://etica.planalto.gov.br/> para criar uma **rede de informação entre comissões de ética**, no intuito de fortalecer o Sistema de Gestão da Ética Pública.

Além de atualizar os precedentes da Comissão de Ética Pública e tornar os Boletins Informativos mais acessíveis, deseja-se **maior conexão entre os integrantes do Sistema, possibilitando a troca de contatos e experiências**, sempre com vistas ao melhor interesse da ética pública.

Por essa razão, **Minicurrículo e foto dos Presidentes e Secretários-Executivos de comissões serão incluídos no sítio** para divulgação, como estratégia de reconhecimento dos indivíduos por trás dos trabalhos desenvolvidos nas comissões de ética dos órgãos e entidades. Ao longo do ano, Minicurrículo e foto dos demais membros serão inseridos também. Com a divulgação dessas informações, em verdade, **espera-se valorizar a gestão da ética interna e possibilitar maior intercâmbio entre comissões**. Participe da iniciativa!

Se você é **Presidente ou Secretário-Executivo** de comissão de ética e não recebeu o e-mail com as instruções para envio de **Minicurrículo e foto**, entre em contato conosco por meio do eticase@presidencia.gov.br para reenvio das instruções!

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DAS COMISSÕES DE ÉTICA

As comissões de ética dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal devem encaminhar, anualmente ou a cada alteração na sua composição, o formulário de cadastro atualizado para o endereço de *e-mail* eticase@presidencia.gov.br, acompanhado das Portarias de designação dos integrantes e do Secretário-Executivo. **As informações encaminhadas são integradas a uma**

base de dados da Secretaria-Executiva da Comissão de Ética Pública e possibilitam o melhor contato da CEP com as comissões locais. Dados como telefone, endereço de e-mail e nome dos membros de cada comissão estão, inclusive, disponíveis para ampla consulta em <http://etica.planalto.gov.br/>. Atualize as informações da comissão de seu órgão ou entidade!